

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA N.º 054/2021**

O SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional em Goiás, comunica que foi julgada mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VENCEDOR	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	AVALIAÇÃO 01 Contratação de serviços de Avaliação Imobiliária, visando a possível locação do imóvel CEP ITABERAÍ Área Construída: 2.877,66 m <sup>2</sup> Área total: 3.304,93 m <sup>2</sup>	01	<b>CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA</b>	R\$ 2.770,00	R\$ 2.770,00
02	AVALIAÇÃO 02 Contratação de serviços de Avaliação Imobiliária, visando a possível locação do imóvel CEP ITABERAÍ Área Construída: 2.877,66 m <sup>2</sup> Área total: 3.304,93 m <sup>2</sup>	01	<b>EBAE – EMPRESA BRASILEIRA DE AVALIACOES E ENGENHARIA LTDA</b>	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
03	AVALIAÇÃO 03 Contratação de serviços de Avaliação Imobiliária, visando a possível locação do imóvel CEP ITABERAÍ Área Construída: 2.877,66 m <sup>2</sup> Área total: 3.304,93 m <sup>2</sup>	01	<b>GARRA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA</b>	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Goiânia, 08 de outubro 2021.

Seção de Compras  
SENAC Goiás.